



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE JULHO DE 2025.

*"Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público que a perícia médica designada para a servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 14h, na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 1223, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 21 de julho de 2025.

DARCI JOSÉ DA SILVA  
PRESIDENTE

**"2AB17A8A29AA4B8BCEB97A433CB51329F3BF8537"**

O MUNICIPIO DE AMAMBAI torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS.

**INÍCIO REC. PROPOSTA : 23/07/2025 08:00****FIM REC. PROPOSTA: 15/08/2025 08:00****INÍCIO DISPUTA: 15/08/2025 09:00****TIPO DE LANCE: MENOR LANCE****TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO****EXCLUSIVO ME: NÃO****VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 3.568.108,50****OBJETO DO PROCESSO**

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO, TIPO FUNDO DE PEDREIRA, COM CARACTERÍSTICAS GRANULOMÉTRICAS ADEQUADAS PARA APLICAÇÃO COMO REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM ESTRADAS RURAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E ESTABILIZAÇÃO ESTRUTURAL DE TRECHOS CRÍTICOS DA MALHA VICINAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 01 (UM) ANO", tudo em conformidade das especificações descritas no Termo de Referência.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmai.com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0Iq83W61StgQFumKdUh1YKOPJOL\\_7QwTWGRYD\\_QGwwvLsJoISi0ATycWud5P8M\\_8tmxOMcqI7mwtDNEh83SqwKB7YqbzNLNK1P1HSfIq%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D0Iq83W61StgQFumKdUh1YKOPJOL_7QwTWGRYD_QGwwvLsJoISi0ATycWud5P8M_8tmxOMcqI7mwtDNEh83SqwKB7YqbzNLNK1P1HSfIq%3D)

Amambai – MS, 22 de julho de 2025.

**LUIZ FERNANDO FISCHER- Demandante**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

creto 176/2025

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 77, DE 21 DE JULHO DE 2025.** "Dispõe sobre a realização de perícia médica domiciliar de servidor municipal, e dá outras providências".

**PORTARIA Nº 77, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

"Dispõe sobre a realização de perícia médica domiciliar de servidor municipal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Tornar público que a perícia médica domiciliar designada para o servidor ALMIR FARIAS DA CUNHA, será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 15h, na Rua Benigno Nardes de Vasconcelos, 1163 nesta Cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 21 de julho de 2025.

**DARCI JOSÉ DA SILVA****PRESIDENTE**

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**PORTARIA Nº 76, DE 21 DE JULHO DE 2025.** "Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".

**PORTARIA Nº 76, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

"Dispõe sobre a realização de perícia médica de servidora municipal, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

**RESOLVE :**

**Art. 1º.** Tornar público que a perícia médica designada para a servidora VIVIANE CABELLO MEIRA, será realizada no dia 24 de julho de 2025, às 14h, na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 1223, nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.**

Amambai/MS, 21 de julho de 2025.